

A V I S O

(CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO) RENOVAÇÃO

Para os efeitos previstos no artigo 34º do Decreto-Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 07 de Novembro de 2008, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com **Catarina Almeida Teixeira**, a exercer funções na categoria de Técnico de 2ª Classe, da área de Psicologia, por mais 1 ano, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2008.

Paços do Município do Peso da Régua, aos 27 de Janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

NUNO MANUEL SOUSA PINTO DE CARVALHO GONÇALVES